

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 05/2021

Videoconferência e presencial

Aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e um, com recurso a videoconferência, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: António José, Jorge Vala, Alda Carvalho, Valdemar Alves, Jorge Abreu e Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 15h00 e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Reunião com ACES Pinhal Litoral e ACES Pinhal Interior-----

Tendo em conta o objetivo do Conselho Intermunicipal da CIMRL, no sentido de poder acompanhar o processo de vacinação na Região de Leiria e poder partilhar com os respetivos ACES as preocupações, abordagens e estado de arte do processo de vacinação COVID 19; tendo em conta a disponibilidade para apoiar no que houver por conveniente; teve lugar uma reunião com os representantes do ACES Pinhal Litoral - senhor Enfermeiro Marco e ACES Pinhal Interior Norte – Dr. Avelino Pedroso, os quais fizeram o ponto de situação deste processo nos respetivos ACES e expuseram as necessidades de apoio neste contexto, por parte de cada um dos Municípios. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AGENDAR, DESDE JÁ, A PRÓXIMA REUNIÃO CONJUNTA, PARA DIA 22.03.2021, PARA O INÍCIO DA REUNIÃO DO C.I., EM HORÁRIO A INDICAR, COM O INTUITO DE SER EFETUADO O ACOMPANHAMENTO DESTE PROCESSO EM TODA A ÁREA DA CIMRL. -----

Ordem de Trabalhos

GERAL -----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 04 – doc -----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA -----

PONTO 2 – Pronúncia apresentada pela CIMRL -----

Presente, para conhecimento, o documento submetido na plataforma do Portugal 2020 pela CIMRL, no âmbito da audição pública do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE REMETA A POSIÇÃO DA CIMRL PARA OS SEGUINTE MINISTÉRIOS:-----

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; -----

MINISTÉRIO DA COESÃO TERRITORIAL; -----

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO. -----

COVID 19 -----

PONTO 3 – Proposta de desativação da EAR – email do senhor Comandante Operacional Distrital da ANEPC – doc anexo -----

Presente email do senhor Comandante Operacional Distrital da ANEPC, com proposta de desativação da EAR, a partir de 04 de março de 2021, atendendo a que, desde o dia 02 de março de 2021, já não existem doentes internados e existem Pareceres Positivos sobre a desativação da EAR. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE CONTACTE A ANEPC E O SENHOR REITOR, NO SENTIDO DE PROPOR A MANUTENÇÃO DA DISPONIBILIDADE PARA A REATIVAÇÃO DESTA ESTRUTURA, CASO SEJA NECESSÁRIO, TENDO EM CONTA A EVOLUÇÃO DA PANDEMIA. -----

CONTRATUALIZAÇÃO – PACTO CIMRL-----

PONTO 4 – Proposta de alteração ao PDCT da CIM Região de Leiria – doc -----

Presentes listagens dos projetos de investimento, com maturidade prevista nos avisos de concurso da PI 6.3 - CENTRO-14-2021-19 - Investimento no património cultural, PI 9.7 - CENTRO-42-2021-20 - Investimento na saúde, PI 10.5 – CENTRO-73-2021-21 - Investimento no ensino pré-escolar, básico e secundário e PI 6.3 - CENTRO-14-2021-22 - Investimento no património natural, a incluir no PDCT com dotação 0€, para cada uma das referidas Prioridades de investimento, conforme pedido de informação da AG e levantamento efetuado junto dos municípios (email da CIMRL de 24.02.2021, em anexo).-----

Esta informação terá que ser comunicada à AG do CENTRO 2020 para validação, até 15/03/2021, com a respetiva aprovação do Conselho Intermunicipal.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE INSIRAM OS PROJETOS AGORA PROPOSTOS NA REUNIÃO, POR ANSIÃO E POMBAL, RESPETIVAMENTE, REFERENTES AO – “CENTRO INTERPRETATIVO DA NASCENTE DO NABÃO” E “CIMU-

SICÓ - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E MUSEU DA SERRA DE SICÓ". -----
MAIS APROVOU OS PROJETOS CONSTANTES DA TABELA APRESENTADA, CONDICIONADA À
ELEGIBILIDADE E CONFORMIDADE DOS MESMOS. -----
DELIBEROU AINDA DELEGAR A SUBSCRIÇÃO DA ADENDA AO PACTO, NO SENHOR PRESIDENTE E
NUM DOS DOIS VICE-PRESIDENTES DO C.I. DA CIMRL. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

PONTO 5 – CPrev 01/2021 - Aquisição de serviços de consultoria contabilística e fiscal no que se refere à aplicação das Normas Contabilísticas Públicas: Ratificação da aprovação da minuta de contrato -----

Para efeitos de ratificação pelo Conselho Intermunicipal, junto se anexa a minuta de contrato para a aquisição de serviços de consultoria contabilística e fiscal, no que se refere à aplicação das Normas Contabilísticas Públicas, cujo procedimento já se encontra concluído.-----

Salienta-se que este procedimento foi adjudicado à entidade Contamarinhense Contabilidade & Gestão, Lda., pelo valor de 3.360,00€ (três mil trezentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A MINUTA NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

PONTO 6 – Minuta de Contrato - CPrev 12/2020 – Aquisição de Serviços de instrução de processos de contraordenações, no âmbito Autoridade de Transportes da CIMRL – doc anexo -----

Presente minuta do Contrato, referente à Aquisição de Serviços de instrução de processos de contraordenações, no âmbito da Autoridade de Transportes da CIMRL, cuja adjudicação foi aprovada no C.I. de 23/02/2021.-----

Salienta-se que este procedimento foi adjudicado à entidade Diogo, Neto & Associados, pelo valor de 17.880,00 € (dezassete mil oitocentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A MINUTA NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

PONTO 7 – Abertura de procedimento para aquisição de serviços de formação profissional para a Administração Pública Local. Info nº 32/2021-----

Atendendo a que no procedimento AD 3/2021, lançado a 25 de fevereiro, o convidado apresentou proposta fora do prazo definido no convite;-----

Atendendo a que, conforme disposto no artigo 6º-A do CCP, a aquisição deste tipo de serviços se enquadra no anexo IX os serviços de educação e formação profissional certificada, objeto do presente convite;-----

Propõe-se a adoção de ajuste direto, pelo artigo 1º-A, por remissão do nº 2 do artigo 6º-A.-----

Neste contexto propõe-se a abertura de um novo procedimento para a aquisição de serviços de

formação profissional, por ajuste direto, à entidade FEFAL, com um preço base de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), tendo em conta o valor unitário de 4€/h/formando. -----

Nestes termos submete-se a aprovação das peças do procedimento.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E, -----

A) DELIBEROU QUE NOS TERMOS LEGAIS, NOMEADAMENTE COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 79º E 80º DO CPA, SE CONSIDERE REVOGADA A ANTERIOR DECISÃO DE CONTRATAR, ATENDENDO A CAUSA DE NÃO ADJUDICAÇÃO;-----

B) DELIBEROU QUE SE PROCEDA À ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO NOS MESMOS TERMOS E PARA OS MESMOS EFEITOS, TENDO PARA TANTO APROVADO AS PEÇAS SUBMETIDAS PARA APRECIAÇÃO. -----

EDUCAÇÃO – EMPREENDEDORISMO-----

PONTO 8 – Informação de Serviço nº 34/2021 – Suspensão do Contrato para implementação de Programa de Promoção e Educação para o Empreendedorismo nas Escolas, do 3º ciclo e ensino secundário (regular e profissional) nos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022, no âmbito da candidatura ao aviso nº CENTRO-60-2020-03 (submetida em 18/09/2020): Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial. Referência: CP 1/2020 – doc anexo -----

Presente Informação de Serviço nº 34/2021, referente à Aquisição de Serviços para implementação de Programa de Promoção e Educação para o Empreendedorismo nas Escolas, do 3º ciclo e ensino secundário (regular e profissional) nos anos letivos de 2020/2021 e 2021/2022, no âmbito da candidatura ao aviso nº CENTRO-60-2020-03 (submetida em 18/09/2020): Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Promoção do Espírito Empresarial, cuja adjudicação foi aprovada no C.I. de 15/12/2020.

Salienta-se o facto de o contrato estar assinado por ambas as partes mas, em virtude deste último confinamento, o projeto não estar ainda a ser implementado nas escolas. -----

Submete-se ao C.I. a possibilidade de suspensão do referido contrato, para que o objeto do mesmo possa ter início do próximo ano letivo de 2021/2022 (setembro de 2021), procedendo-se à redução do mesmo, em função do período de suspensão (Nota: ainda não foi pago qualquer valor associado ao contrato, conforme cláusula 5ª, nº 1 - "Condições de Pagamento "). -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE ELABORE UMA ADENDA AO CONTRATO FIRMADO, ADIANDO O INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO PARA QUE TUDO POSSA ESTAR OPERACIONAL NO PRÓXIMO ANO LETIVO DE 2021/2022, PROCEDENDO-SE À REDUÇÃO DO MESMO, EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES EFETIVAMENTE REALIZADAS. -----

**PONTO 9 – Projeto Valorização do Património natural – em uso pelos municípios –
Informação sinalética** -----

Está em curso a aquisição de serviços para a caracterização do património natural e para a produção/adaptação de projetos de execução de percursos pedestres, que serão executados pelos municípios. -----

Estes projetos de execução/obra têm de incluir a sinalética (mapa de quantidades) a adquirir pelos municípios, para instalar nos percursos. -----

Conforme deliberado pelo C.I. foi feito o pedido de informações sobre a sinalética em uso pelos Municípios, que se encontra resumida no documento em anexo. -----

Em conclusão, são utilizados pelos Municípios vários materiais nas suas sinaléticas, como o compacto fenólico, o plástico 100% reciclado e a madeira tratada. -----

Neste projeto regional de Valorização do Património Natural seria importante definir uma sinalética comum para instalar nos percursos a executar, no âmbito do mesmo, e, posteriormente, numa progressiva manutenção de todos os percursos dos municípios, criando assim uma imagem coerente a quem visita a região. -----

Também em termos de contratualização de planos de manutenção da sinalética, uma sinalética comum seria mais fácil de enquadrar em futuras candidaturas. -----

Pelo exposto, propõe-se que se defina conjuntamente uma sinalética comum, tendo em conta a relação de preço/durabilidade dos materiais e a sua estética, devendo ser discutida a oferta em reuniões com os municípios. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, E EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO, SE DETERMINE O USO DO COMPACTO FENÓLICO NA ELABORAÇÃO DA SINALÉTICA, NO ÂMBITO DO PROJETO DE VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL. MAIS DELIBEROU QUE, E EM CORRESPONDÊNCIA COM O PROJETO EM QUESTÃO, A SINALÉTICA SEJA ORGANIZADA DE FORMA A CONTER UMA IMAGEM e UMA LINGUAGEM UNIFORMES, NOS VÁRIOS MUNICÍPIOS ADERENTES. -----

DESENVOLVIMENTO SUSTENÁVEL -----

PONTO 10 – ISQ (Instituto da Soldadura e Qualidade): Proposta de implementação de um Programa Integrado para Municípios, no âmbito dos Sistemas de Desenvolvimento Sustentável – Doc anexo -----

Presente proposta apresentada pelo ISQ, referente à implementação de um Programa Integrado para os Municípios da CIMRL, no âmbito dos Sistemas de Desenvolvimento Sustentável, com particular enfoque nas Cidades e Comunidades Sustentáveis, uma das prioridades na Agenda da Administração Local. -----

Este programa assenta nas seguintes abordagens: Formação online; Webinares; Diagnóstico; Auditorias Internas e Implementação dos Sistemas. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

CULTURA -----

PONTO 11 – Candidatura Programação Cultural em Rede -----

Presente notificação de intenção de aprovação da candidatura Programação Cultural em Rede pelo Centro 2020, cujas atividades consubstanciam a organização da Bienal Ibérica do Património Cultural da Região de Leiria, em 2021, em parceria com a SPIRA. -----

Apenas foi definido como não elegível o valor de 984,00€ (novecentos e oitenta e quatro euros), referente à despesa da CIMRL, que diz respeito à atribuição de prémio, não previsto em sede do Aviso, que não considera investimento para a atribuição de prémios. -----

Neste contexto, solicita-se autorização para iniciar os procedimentos conducentes à realização dos eventos inerentes. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU AVANÇAR COM OS PROCEDIMENTOS INERENTES À CANDIDATURA. -----

DIVERSOS-----

PONTO 12 – Ratificação Declaração de Interesse projeto "Salinas da Junqueira" - Câmara Municipal de Leiria – Doc anexo -----

Presente Declaração de Interesse, solicitada pelo senhor Presidente do município de Leiria (via email, em 25/02/2021) à CIMRL, no âmbito do projeto "Salinas da Junqueira, Aviso 001/ADAE/10216/2017 do PDR 2020. -----

Face à urgência na emissão do documento, tendo em conta que o projeto se encontrar em fase de análise pelo PDR e atendendo a que a declaração é solicitada pelo senhor Presidente Dr. Gonçalo Lopes e que o senhor Presidente Dr. Paulo Batista integra o Órgão de Gestão da ADAE Rural, a declaração foi assinada pela senhora Vice-Presidente do C.I., Arquiteta Celia Marques, para posterior ratificação deste Órgão.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE APRESENTADA. -----

PONTO 13 – Ratificação Declaração de Interesse à candidatura da Mulher Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, ao Aviso nº. Poise 37-2021-01, destinado a apoiar Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens vítimas de violência (RAP) nas estruturas de Atendimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) – Doc anexo -----

Presente Declaração de Interesse, solicitada pela senhora Vereadora do Município de Leiria, Dra. Ana Valentim, (via email, em 23/02/2021) à CIMRL, no âmbito de candidatura apresentada pela Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres – Mulher Século XXI ao projeto POISE - Aviso

nº. Poise 37-2021-01, destinado a apoiar "Respostas de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens vítimas de violência (RAP) nas estruturas de Atendimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD)".-----

Face à urgência na obtenção do documento, no âmbito da submissão da candidatura, a declaração foi assinada pelo senhor Presidente do C.I., para posterior ratificação deste Órgão.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE APRESENTADA. -----

PONTOS ACRESCENTADOS À OT EM 09.03.2021-----

PONTO 14 - Informação de serviço nº 31/2021 – CPrev 02/2021: Projeto de Decisão/Adjudicação para Aquisição de serviços de consultoria especializada em serviços educativos, no âmbito da candidatura "Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar II da Região de Leiria", no valor de 21.491,25€ (isento de iva) e minuta contrato – docs anexo -----

Presente Informação de serviço nº 31/2021: Projeto de Decisão para Aquisição de serviços de consultoria especializada em serviços educativos, conforme deliberação de autorização do C.I., em 09/02/2021, para abertura do procedimento; conforme também previsto no "Plano Inovador de Combate ao Insucesso Escolar na Região de Leiria – PICIE II" (nos termos do nº 1 do artigo 125º do CCP). -----

Em 08/03/2021, mandou o senhor Presidente do Júri (Presidente do Município de Pombal, Dr. Diogo Mateus) informar através de email que "*o presente processo está em condições de ser apreciado pelo Conselho, considerando-se a proposta de adjudicação*", pelo que se propõe a referida adjudicação no valor de 21.491,25€ (vinte e um mil quatrocentos e noventa e um euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de iva, à taxa legal em vigor.-----

Presente ainda minuta de contrato para validação do C.I., a fim de dar seguimento aos procedimentos de contratação.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EFETUADA PELO JÚRI AO C.I., CONFORME DESCRITO NA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 31/2021.-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO PROPOSTA. -----

PONTO 15 – Requerimento do colaborador Engº Gilberto Lourenço: processo de aposentação junto da Caixa Geral de Aposentações – doc anexo -----

Presente, para conhecimento, o requerimento do colaborador Engº Gilberto Lourenço, solicitando que se dê início ao processo de aposentação junto da CGA, para que a data da aposentação seja 01.07.2021.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE PREPARE O PERFIL, A CARREIRA E AS COMPETÊNCIAS DE BASE PARA A ABERTURA DE NOVO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, NO SENTIDO DE PREENCHER A VAGA QUE IRÁ FICAR ENTRETANTO ABERTA, DECORRENTE DA SITUAÇÃO EM APREÇO.-----

PONTO 16 – Projeto Europeu GreenoVet de “Desenvolvimento em educação e formação profissional em Inovação Verde”: convite do IPLeiria para integrar o Comité Fundador deste CoVes – docs anexo -----

Presente email/convite enviado pelo IPLeiria à CIMRL, para que faça parte do Comité Fundador do CoVes do projeto europeu “*GreenoVet*” de Desenvolvimento em educação e formação profissional em Inovação Verde.-----

Releva-se a adesão voluntária, sendo a estrutura definida como uma associação informal, que inclui membros de todos os parceiros e outras partes interessadas importantes, incluindo representantes de instituições governamentais e não-governamentais relevantes...“*configura-se...como um órgão regional de assessoria e supervisão...*”, conforme descrito nos documentos em anexo: “Foundation Document” e “Declaração de Cooperação”.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DESIGNAR A PRIMEIRA SECRETÁRIA, ALCINA COSTA, PARA COMPARECER E REPRESENTAR A CIMRL NO COMITÉ FUNDADOR DO COVES DO PROJETO EUROPEU “*GREENOVET*” DE DESENVOLVIMENTO EM EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM INOVAÇÃO VERDE.-----

PONTO 17 – Plano de Revitalização do Pinhal Interior – Designação de representante técnico e político – sem doc -----

Tendo em conta que a CIM Região de Coimbra tem vindo a reunir, em parceria com alguns autarcas do Pinhal Interior, no sentido de organizar uma possível arquitetura para os próximos fundos, no âmbito de uma intervenção estruturada e integrada para este Território, -----

Tendo em conta que é objetivo poder ser efetuado o acompanhamento de um eventual instrumento direcionado para as necessidades e especificidades em concreto do território; Tendo ainda em conta que de acordo com informação prestada oralmente, já teve lugar uma reunião com todos os autarcas do Pinhal Interior, apesar de não existir nenhum documento formal apresentado à CIMRL; -----

Pretende-se que seja constituído um grupo de trabalho em que esteja representada cada uma das CIM’s por um Presidente de Câmara, que represente a CIMRL neste grupo de trabalho, onde se possa eventualmente criar um consórcio das CIM do Pinhal Interior, liderado por Coimbra (o qual tem 9 Municípios do interior). -----

Pelo exposto, solicita-se ao C.I. que pondere a designação de um Presidente de Câmara para integrar este grupo de trabalho. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU DESIGNAR A SENHORA VICE-PRESIDENTE, ARQUITETA CÉLIA MARQUES, PARA REPRESENTAR A CIMRL NO GRUPO DE TRABALHO NO PLANO DE REVITALIZAÇÃO DO PINHAL INTERIOR. -----

ooo ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----